

**PORTARIA Nº 011/2026/CMSN**

CONCEDE DIÁRIA À PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder meia diária a Presidente do Legislativo Municipal, Maria das Vitórias Mafra Belarmino, portadora do CPF nº 072.875.534-30, para custear despesas com alimentação e estada, durante o dia 12/05/2026, em Natal/RN, no Praiamar Arena Hotel, localizado na avenida Senador Salgado Filho, 1906 - Lagoa Nova, para participar do II Encontro das Procuradorias da Mulher do Legislativo Potiguar, das 08h às 17h.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$384,41 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 11 de maio de 2026.

Francidalva Batista de Oliveira Silva  
Controladora Geral do Legislativo

**Publicado por:** Maria das Vitorias Mafra Belarmino  
**Código Identificador:** 30875855

---

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 11/05/2026. EDIÇÃO 260. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>